



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
**GABINETE DA PREFEITA**  
**Administração 2017/2020**

**DECRETO Nº 6.847**

**Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de São Lourenço**

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.299, de 27 de julho de 2017;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica alterada a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de São Lourenço:

<b>Dotação</b>	<b>Fonte Acrescida</b>	<b>Fonte Decrescida</b>	<b>Valor</b>
3.3.90.30.00.2.06.01.10.301.0002.2.0068 ATENÇÃO BÁSICA	00.01.48 TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BASICA	00.01.02 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	20.000,00
3.3.90.93.00.2.05.00.12.122.0001.2.0049 GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	00.01.43 TRANSFERENCIAS DE RECURSO FNDE REF. AO PROGR. DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA (PDDE)	00.01.01 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.106,00
<b>TOTAL</b>			<b>21.106,00</b>

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 07 de fevereiro de 2018.

**Célia Shiguematsu Cavalcanti Freitas Lima**  
Prefeita Municipal

**Josélia de Lorenzo**  
Secretária Municipal de Governo

**Eliana Rodrigues**  
Diretora de Contabilidade